



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

"Publica empresa responsável pela elaboração da prova de conhecimento específico do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros(as) Tutelares em Pium/TO."

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, na pessoa de seu Presidente, do Município de Pium/TO, nos termos da Lei 467/2001, alterada pela Lei nº 801/2014 e pela Lei 823/2015.

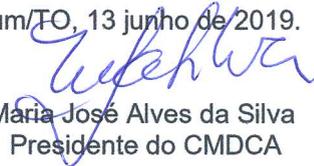
RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que a elaboração da prova ficará sob a responsabilidade da empresa Silva e Alves Sociedades de Advogados, CNPJ 21.322.087/0001-93, situada no Edifício Amazonia Center, sala 510 – 5º andar da Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas /TO.

Art. 2 – O conteúdo da prova será baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente conforme determina a Lei Municipal nº 823, de 10 de abril de 2015, em seu art. 30, § 3º ;

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pium/TO, 13 junho de 2019.


Maria José Alves da Silva
Presidente do CMDCA

PUBLICADO

Paulo Ceza Dias Vicente
Sec. Administração
Decreto: 001/2017 de 01/01/2017